

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Especial Eleitoral constituída e com atribuições definidas na forma da RDP nº 019/18.

Em atenção ao disposto na RDP nº 019/18 e no artigo 32 do Estatuto da FERJ, vimos pelo presente requerer a inscrição da chapa **UNIÃO DO RIO DE JANEIRO** para concorrer na Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral do dia 27 de abril de 2018, ao pleito que será realizado com vistas a eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, bem como os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o mandato do quadriênio 2019/2022.

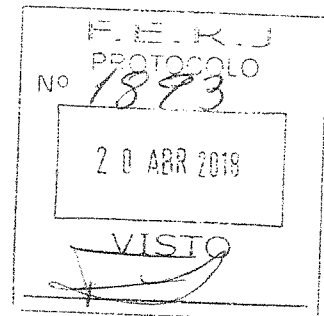
Em anexo, os assentimentos estabelecidos pelo artigo 32, II, do Estatuto; as declarações de não impedimento concernente aos artigos 23, II, alíneas *a a f*, da Lei nº 9.615/98 e artigo 14, §2º, I a VI do Estatuto, cuja juntada foi determinada por decisão da própria Comissão Especial Eleitoral; os documentos que comprovam as subscrições das associações filiadas pertencentes às séries A, B1, B2 e C de Profissionais, Ligas Municipais e Amador da Capital, exigidas pelo artigo 32, I, do Estatuto; e o comprovante de pagamento da respectiva taxa de inscrição, conforme determina o artigo 32 do Estatuto.

Nestes termos
Pede deferimento.



Presidente:

Rubens Lopes da Costa Filho



Vice-Presidentes:

Claúdio de Albuquerque Mansur; Izamilton Mota Goes; Jomeri Raymundo Calomeny; José Luis Martinelli; Mário Pereira Marques Filho; Plínio Clóvis Jordão; João de Deus Falcão Neto; Elio Fernandes Campos Filho.

Conselho Fiscal

Efetivos: Jorge Luiz Peçanha Lira; Luiz Bernardo de Lima Barros; Luiz Fernando Giancristóforo; Daise Ferreira da Rocha; Marcio de Lima Magalhães.

Suplentes: Carlos Augusto Ribeiro Marques; Luiz Carlos da Silva Lopes; Anselmo de Barros Paiva.